



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00407/2020 / 00600-00003276/2023-76-e

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM
LADO, E DE OUTRO A EMPRESA VIVA
EMPRESA COMERCIAL EIRELI, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos dezessete dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.415.072/0001-56, com sede na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3026, Andar 1, Bairro Liberdade, Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **MARCELO LOEBLEIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 604.717 SSP-RO e CPF nº 612.087.522-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 03/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00407.2020 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL (EQUIPAMENTOS) INCLUINDO MATERIAIS, REAGENTES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA/HORMÔNIO, HEMOSTASIA E URINÁLISE, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante. referente ao LOTE 02.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao CONTRATO Nº 03/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 18.11.2023.

Marcelo Loeblein
Proprietário
CPF: 612.087.522-00
VIVA

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto Atividade, 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 16.00, através da nota de empenho nº 026923/2023 no valor de R\$ 20.027,53 (vinte mil, vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), eDOC 15CEB70E.

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00407/2020 / 00600-00003276/2023-76-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao CONTRATO Nº 03/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE

MARCELO LOEBLEIN
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Marcelo Loeblein
Proprietário
CPF: 612.087.522-00
VIVA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME: *José Lúcio Sato*
CPF Nº *009.634.122-05*
RG Nº *2283209*

NOME: *Benedito Barros Noé*
CPF Nº *953.627.702-68*
RG Nº *1177105*

27.415.072/0001-56
VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3026
E: Liberdade Cep: 76.803-870
Porto Velho RO



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 17/11/2023, 20:17:55



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 17/11/2023, 13:59:54



Assinado por **Wander Pompermayer Carneiro** - Gerente de Divisão - Em: 20/11/2023, 09:01:12